DECRETO nº 091/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.361.0047.2.045	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 700,00
08.02.27.812.100.2.141	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 4.700,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.10.301.103.2.084	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 7.000,00

Art.3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com superávit do exercício anterior no recurso 4503 – CUSTEIO Assistência Farmacêutica e redução no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.361.0047.2.045	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 700,00
08.02.27.812.100.2.141	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.700,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 07 de outubro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 07 de outubro de 2019.

MAIQUEL RADDATZ
Secretaria Municipal de Assistência Social.